CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Aprovado em 08/08/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Requerimento: nº 98

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão pedido da seguinte informação:

- que apresente prestação de contas acerca da aplicação dos créditos suplementares abertos pelas Leis Municipais 2.850, 2.874, 2.875 e 2.884, devendo informar onde os recursos financeiros foram aplicados.

Justificativa: A abertura de crédito pelas citadas leis ocorreu em virtude de superávit financeiro, ou seja, são recursos que inicialmente não estavam previstos no orçamento. Desta forma, o presente requerimento visa acompanhar a aplicação adequada destes recursos.

Bom Despacho, 08 de agosto de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador

Paré
Vereadora